

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**  
**59ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OMPI – 30/09 A 2/10/ 2019**  
**PONTO 5 DA AGENDA: DECLARAÇÕES GERAIS**

**Muito obrigada Senhor Presidente**  
**Excelências,**  
**Minhas senhoras e Meus Senhores**

**Senhor Presidente,**

Permita-me expressar em nome do Executivo Angolano a nossa felicitação pela sua eleição à presidência desta sessão da Assembleia-geral da OMPI, e desde já manifestar o total apoio da delegação de Angola para que esta sessão alcance o sucesso almejado.

Aproveito a oportunidade para agradecer o secretariado pela preparação desta Sessão e destacar o empenho e dedicação do Director-geral, Senhor Francis Gurry, na condução dos destinos da nossa Organização.

Angola apoia a declaração feita pelo Uganda em nome do Grupo africano.

**Senhor Presidente,**

O Executivo de Angola tem desencadeado acções que visam a reforma do Estado para a racionalização das estruturas do poder administrativo e tem dado um enfoque muito grande a disseminação da importância dos benefícios do uso e da cultura da protecção dos direitos da Propriedade Intelectual, junto dos Decisores Angolanos, dos meios académicos, do poder judicial e empresários nacionais e do público em geral.

Aproveitamos a oportunidade para endereçar a OMPI os nossos agradecimentos pelos subsídios prestados a proposta de Lei da Propriedade Industrial cuja apresentação pública teve lugar em Novembro de 2018. Concluída a fase de consulta pública, a referida Proposta foi aperfeiçoada com base nas contribuições das diferentes entidades cuja discussão deverá ocorrer durante o corrente mês no Conselho de Ministros.

Por outro lado, agradecer pelo apoio prestado na realização dos Seminários do PCT para os Países Africanos de Expressão Portuguesa que decorreu e o Seminário Internacional da OMPI sobre Direito de Autor e Conexos, em Julho e Setembro respectivamente.

No âmbito do programa de assistência técnica que a OMPI tem providenciado a todos os Estados Membros, Angola continua a manifestar o seu interesse em beneficiar do Apoio Tecnológico IPAS.

Tal como é recomendação da OMPI, o IAPI deu início ao envio de dados estatísticos gerais de todas as modalidades, bem como no âmbito do PCT.

Aproveitamos a ocasião para frisar que pela especificidade e complexidade da matéria, a capacitação dos examinadores de patentes e marcas é, entre muitas, uma das principais dificuldades do IAPI e, desde já, apelamos uma atenção especial da OMPI no apoio a esta questão.

**Senhor Presidente,**

Angola, a semelhança dos outros Estados, reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelo Comitê para o desenvolvimento e Propriedade Intelectual da OMPI (CDIP), e pensa que este comitê deve jogar um papel preponderante na implementação do Plano de Acção para o desenvolvimento, e todos os órgãos da OMPI deverão ter em conta as recomendações do Plano de Acção para o desenvolvimento nas suas actividades.

As questões como a assistência técnica, o reforço das capacidades e a transferência de tecnologia devem ocupar um lugar primordial na agenda da Organização.

Relativamente as discussões em curso no comitê intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos (RG), Conhecimentos Tradicionais (CT) e Expressões culturais e Folclore (IGC), esperamos que, agora que o Comitê concordou com uma recomendação para a renovação de seu mandato para 2020/2021, instamos a Assembleia Geral a fornecer uma orientação clara e concreta ao Comitê para finalizar um ou mais instrumentos para a proteção de RG, CT ou Folclore no biênio 2020/2021.

Esperamos, mui sinceramente que, depois de mais de quase duas décadas de negociação, os constituintes desta organização sejam capazes de chegar a um acordo, que passaria pela criação de um instrumento internacional, de carácter obrigatório, que promova e proteja as bases tradicionais assentes nos povos indígenas e comunidades locais, contra o mau uso e exploração, sem repartição de benefícios da sua comercialização.

**Senhor Presidente,**

Passando a questão relativa à convocação de uma conferência diplomática para a adopção de um Tratado de desenhos industriais (DLT), lamentamos que nas três (03) Assembleias anteriores não tenham conseguido encontrar uma solução para esse assunto.

Nesse sentido, insistimos em que o requisito para a divulgação da fonte ou origem do Conhecimento Tradicional, ou desenho tradicional utilizado em desenhos industriais, uma condição fundamental que deve ser resolvida antes da realização de uma Conferência Diplomática para a adopção do DLT.

Com isso, a delegação angolana reafirma seu compromisso de participar construtivamente das discussões sobre todos os itens da agenda dessas assembleias.

**Muito Obrigada.**